



Valide aqui
este documento

AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 1105 - APTO 405

CNM: 090282.2.0033882-04



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TERESÓPOLIS - RJ

MATRÍCULA: Nº 33882

FICHA Nº 01

Imóvel constituído pelo **Apartamento 405** (quatrocentos e cinco), dividido em: sala, quarto, cozinha e banheiro, do Condomínio "Edifício Isabela", situado na Avenida Delfim Moreira, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 3.308/100 avos do terreno designado por lote nº 1, medindo 14,50m de frente pela citada Avenida; com 13,80m também de largura nos fundos, por 60,10m de extensão de frente a fundos ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 2, pelo lado esquerdo com o prédio do Grupo Escolar e pelos fundos com o lote nº 5, com testada para a Avenida Feliciano Sodré, antiga Amazonas, com a área de 850,00m². **PROPRIETÁRIA: HELENA MANHÃES**, brasileira, desquitada, de prendas domesticas, residente no Estado da Guanabara. **REGISTROS ANTERIORES: 21.063, fls. 142, Livro 3-AT, deste cartório. Teresópolis, 15/05/2024.**

AV-1-33882: AVERBAÇÃO- PROTOCOLO Nº 181823- Procede-se a presente nos termos do requerido, para constar que o imóvel objeto da matrícula está atualmente localizado no nº 1.105, apto. 405, da Av. Delfim Moreira, Várzea, nesta cidade, conforme documento apresentado. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fê. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/23371, lavrei e conferi o presente ato. Teresópolis, 15/05/2024. **EEQV 33975 KWG**

AV-2-33882: AVERBAÇÃO- PROTOCOLO Nº 181822 - Procede-se a presente, nos termos do requerido, para constar que a Convenção do Condomínio do "Edifício Isabela" está registrada neste RGI, no Livro Auxiliar 8-K, fls. 87, sob o nº 67. O referido é verdade e dou fê. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/23371 lavrei e conferi o presente ato. Teresópolis, 15/05/2024. **EEQV 33976 YCL**

R-3-33882: COMPRA E VENDA - PROTOCOLO Nº 181821 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de dezembro de 1983, lavrada em Notas do 3º Ofício de Teresópolis - RJ, Lº 224, fls. 92, o imóvel objeto da matrícula foi adquirido por **CLÉA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, Técnica Judiciária Juramentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. J.J. Araujo Regadas, 14, apto. 205, portadora da C.I. nº 861.201, expedida pelo IFP em 08/08/1967, inscrita no CPF sob o nº 094.826.367-97, por compra feita a HELENA MANHÃES, portadora da C.I. nº 04834326-3, expedida pelo IFP em 29/07/1978, inscrita no CPF sob o nº 016.036.047-15, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1101, qualificada acima, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), tendo pago o imposto de transmissão pelo DARJ nº 604, pela guia 24/3078, no valor de CR\$ 50.000,00, em 28/12/1983. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1019252 e CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1875.** Foram realizadas consultas de indisponibilidades nº 01776.24.05.09.05.937, Provimentos nº 72/09 CGJ/RJ e Hash: 96e8.8a0b.98b0.4ece.b6ed.64e2.074e.4c89.d35e.5fc0, Provimento 39/2014 do CNJ. O referido é verdade e dou fê. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/23371, lavrei e conferi o presente ato. Teresópolis, 15/05/2024. **EEQV 33977 NYV**

R-4-33882: PENHORA - PROTOCOLO Nº 181199 - Nos termos do Mandado de Penhora, Processo nº 0010726-64.2008.8.19.0061 (2008.061.010607-1), expedida pela 2ª Vara Cível de Teresópolis/RJ - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça, assinada eletronicamente pelo MM Juiz Titular Dr. Mauro Penna Macedo Guita, Classe/Assunto: Procedimento Comum - Enriquecimento sem Causa, tendo como Representante Legal: FABIANA DA CONCEIÇÃO GOMES e outros, e como Réu: ESPÓLIO DE CLÉA DA CONCEIÇÃO CARVALHO e outros, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2V4Q-FBH35-X7HFC-7UQQ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 090282.2.0033882-04



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A2V4Q-FBH35-X7HFC-7UQQ7>

objeto da matrícula para à garantia da execução do(s) valor(es) na importância de R\$ 87.584,91 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, *André*, Escrevente, matr. 94/23371, lavrei e conferi o presente ato. Teresópolis, 15/05/2024. **EEQV 33978 JFM**

André

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de **LUIZ TENORIO DE PAULA**, referente ao recibo nº **25/005862**, que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 33882**, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de **indisponibilidades** e/ou registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, André Bussinger Rezende de Castro, Escrevente, matr. 94/23.497, conferi e digitei.

Teresópolis, 18 de Novembro de 2025

Assinada digitalmente pelo Escrevente André Bussinger Rezende de Castro, matr. 94/23.497

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFAN 51051 LEO



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
ISS:	2,22
Total:	154,95